

NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES. GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMĀES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20°

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, **AVICULTURA E A OLERICULTURA**

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA

E NA ARQUITETURA **GENTÍLICO: FLORIANENSE**

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA. DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008







Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamentos, visando apreciar os seguintes Projetos de Leis: de nº 061/2023 de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA ADQUIRIR ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO E GOLPE ESPECÍFICO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; de nº 063/2023 de autoria do Poder Executivo que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO QUATRO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.421 DE 17 DE JANEIRO DE 202, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; de nº 049/2023 de autoria do Vereador Natalino Bianqui Netto que "PROÍBE A PRODUÇÃO DE MUDAS E O PLANTIO DA 'SPATHODEA CAMPANULATA', TAMBÉM CONHECIDA COMO 'ESPATÓDEA', 'BISNAGUEIRA', 'TUPILA DO GABÃO', 'XIXI DE MACACO' OU 'CHAMA DA FLORESTA', E INCENTIVA A SUBSTITUIÇÃO POR PLANTAS NATIVAS EM TODO TERRITTÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; de n° 051/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, 'A PUÍNA'; de nº 056/2023 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo que "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.435 DE 18 DE MARÇO DE 202, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A 'PRAÇA DO EMPREENDEDOR', E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES; de nº 059/2023 de autoria da Mesa Diretora que "ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N° 1.445, DE 14 DE MAIO DE 2014; de n° 060/2023 de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun que "INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, O CAMPEONATO REGIONAL DE SINUCA PROMOVIDO ANUALMENTE NO DISTRITO DE SANTA MARIA - MARECHAL FLORIANO. Após análise dos referidos projetos, e tendo em vista que em nada se opõem aos mesmos, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável aos mencionados no projeto. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.

Abrão Levi Kiffer Presidente

Luciano Navar Boeno Menendez

Relator

Natalino Bianqui Netto Secretário

sé Rodolfo Krohling Relator

Avenida Presidente Kennedy, n°. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684 www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com